



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Proposição de lei 48/2022

Revoga dispositivos das leis 2349, 2350 e 2352, todas de 26 de setembro de 2013 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bom Despacho/MG aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogado o disposto nos incisos IV, V, VI, VII, VIII e XI do artigo 27 da Lei 2.349, de 26 de setembro de 2013.

Art. 2º Fica revogado o disposto no inciso X do artigo 25 da Lei 2.350, de 26 de setembro de 2013.

Art. 3º Fica revogado o disposto nos incisos VI, VII, VIII e XI do artigo 27 da Lei 2.352, de 26 de setembro de 2013.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Despacho, 23 de maio de 2022.

VINICIUS PEDRO
TAVARES DE
ARAUJO:01373716673

Assinado de forma digital por
VINICIUS PEDRO TAVARES DE
ARAUJO:01373716673
Dados: 2022.05.24 13:13:42
-03'00'

Vinícius Pedro

Presidente da Câmara Municipal

SILDETE APARECIDA
DE SOUSA
SILVA:93056680620

Assinado de forma digital por
SILDETE APARECIDA DE SOUSA
SILVA:93056680620
Dados: 2022.05.24 13:14:55
-03'00'

Sildete Assistente Social

Vice-Presidente da Câmara Municipal

EDER DEIVID DA
SILVA:10282540
679

Assinado de forma digital
por EDER DEIVID DA
SILVA:10282540679
Dados: 2022.05.24 13:12:32
-03'00'

Professor Éder Tipura

1º Secretário da Câmara Municipal